

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
 DEMONSTRATIVO DE GASTOS DA ALE/RR COM VERBA INDENIZATÓRIA NO MÊS DE JANEIRO/2017 (QUANTITATIVO GERAL/POR ITEM)

ITEM DE DESPESA	VALOR DA DESPESA R\$	%
<b>APOIO À ATIVIDADE PARLAMENTAR</b>		
Serviços Gráficos	R\$ 66.325,80	8,26
Locação ou Aquisição de Licença de Software	R\$ 110.600,00	13,78
Acesso à Internet		
Material de Consumo e Expediente	R\$ 13.255,99	1,65
Suprimento de Informática	R\$ 588,00	0,07
Locação ou Aquisição de Equipamentos	R\$ 2.000,00	0,25
<b>MANUTENÇÃO DE ESCRITÓRIO</b>		
Aluguel de Imóveis	R\$ 19.213,00	2,39
Condomínio		
IPTU		
Água e Esgoto		
Energia Elétrica ou Similar		
Telefone Fixo e/ou Celular	R\$ 434,32	0,05
<b>ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM</b>		
Geral		
<b>SERVIÇOS POSTAIS</b>		
Correspondência Geral		
<b>APOIO TÉCNICO</b>		
Consultorias e Assessoria de Imprensa	R\$ 73.080,00	9,10
Serviços de Contabilidade	R\$ 168.200,00	20,96
Consultoria e Assessoria Jurídica	R\$ 145.500,00	18,13
<b>ASSINATURA DE PUBLICAÇÕES</b>		
Revistas e Informativos Técnicos		
<b>DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES PARLAMENTAR</b>		
Geral	R\$ 168.970,00	21,05
<b>SERVIÇOS DE SEGURANÇA</b>		
Serviços de Empresa Especializada	R\$ 23.000,00	2,87
<b>PESQUISAS SÓCIO-ECONOMICAS</b>		
Geral	R\$ 11.500,00	1,43
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 802.667,11</b>	<b>100,00</b>

**Nota:**

1 - A Resolução Legislativa nº 42/16, de 22 de dezembro de 2016 (publicada no DOA/RR nº 2433, de 30/12/2016), fixa normas e valores sobre a verba indenizatória criada pela Resolução nº 016/02. O Art. 1º da Resolução nº 42/16, fixa o valor mensal da verba indenizatória em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

2 - O valor efetivamente ressarcido relativo à verba indenizatória no mês de **JANEIRO/2017** foi de **R\$ 771.208,91** (setecentos e setenta e um mil, duzentos e oito reais e noventa e um centavos), e **glosado o valor de R\$ 31.458,20** (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), **respectivamente, equivalentes a 96,08% e 3,92% do total gasto no período de R\$ 802.667,11 (oitocentos e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e onze centavos).**

Boa Vista, 10 de Abril de 2017.

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO  
**CONTROLADOR GERAL**